

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação da Prefeitura de São Benedito/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico N° 00.006/2020-PE

**Ata:** Ata de Registro de Preços N° 010/2020

**Unidade Gestora Aderente (Carona):** Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE.

### 1. ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora Secretária de Educação do Município de Itaitinga/CE é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços N° 010/2020 tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Educação da Prefeitura de São Benedito/CE, origem Pregão Eletrônico N° 00.006/2020-PE, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e no 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013, considerando as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, cconsiderando ainda, a Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada, Aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Itaitinga/CE, Estado do Ceará., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital.

### 2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação, justifica-se pela necessidade de aquisição de material de limpeza para repor e manter o estoque do almoxarifado, tendo em vista a referida aquisição ser essencial para o desenvolvimento das atividades, bem como, para dar atendimento às unidades escolares e da Secretaria de Educação municipal, evitando problemas que vem a ocorre por motivo de falta de limpeza.

A Secretaria de Educação, no âmbito de suas competências, tendo em vista o fornecimento supracitado são de essencial importância para as atividades exercidas pelos servidores na área da saúde e tantas outras demandas necessárias para cumprir sua finalidade institucional.

O contrato em análise visa a aquisição de materiais de limpeza e higienização, representando economia, permitindo superação de problemas operacionais e oferece maior flexibilidade de desempenho.

Aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Itaitinga, Estado do Ceará., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital.

Como se sabe, o artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013, os órgãos do Município de Itaitinga/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Educação da Prefeitura de São Benedito/CE celebrou a Ata de Registro de Preços N° 010/2020, em decorrência a do Pregão Eletrônico N° 00.006/2020-PE, através da qual promoveu o Registro de preço visando a aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinado a Secretaria de Educação da Prefeitura de São Benedito/CE., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências

contidas no Edital, estando ali especificado o licitante vencedor e os respectivos itens e preços, conforme quadro demonstrativo.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO + LOTE 2 – COTA RESERVADA A ME/EPP						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	UND	AMACIANTE DE ROUPAS – Especificação: Fragrância floral, embalagem de 2 litros.	Ideal	900	6,82	6.138,00
2	LITRO	ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO) - Especificação: Ácido clorídrico (muriático) 1000 ml.	Otimo Brilho	2.360	3,81	8.991,60
3	GALAO	ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: Água sanitária, à base de cloro, para uso em lavanderia. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo- esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Galão com 5000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Dragão	4.000	10,17	40.680,00
4	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo- esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Ideal	11.500	2,22	25.530,00
5	LITRO	ÁLCOOL - Especificação: Álcool tipo etílico hidratado, concentração 46,3 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1000 ml.	Santa Cruz	2.500	8,02	20.050,00
6	UND	ÁLCOOL EM GEL - Especificação: Álcool em gel, concentração de 65%INPM, embalagem plástica com 500 ml.	Econômico	2.500	8,75	21.875,00
7	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO - Especificação: Desinfetante líquido, com ação desinfetante e germicida. Frasco de 1000 ml, fragrâncias diversas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Ideal	12.500	3,12	39.000,00
8	UND	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS - Especificação: Desinfetante com aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Fragrâncias diversas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter	Ideal	8.000	5,74	45.920,00

		externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
9	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Especificação: Desodorizador de ambiente aerossol. Fragrâncias diversas. Aplicação: aromatizador de ambiente. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Donline	2.000	12,25	24.500,00
10	UND	DESODORIZADOR SANITÁRIO - Especificação: Desodorizador sanitário, com no mínimo 35 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Sany Mix	5.950	2,32	13.804,00
11	UND	DETERGENTE LÍQUIDO - Especificação: Detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras. Fragrâncias diversas. Frasco de 2000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Ideal	5.000	6,79	33.950,00
12	UND	DETERGENTE LÍQUIDO - Especificação: Detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras. Fragrâncias diversas. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Ideal	9.000	2,12	19.080,00
13	UND	LIMPA VIDRO SEM GATILHO - Especificação: Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco de 500 ml, sem gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Limpimax	600	4,09	2.454,00
14	GALAO	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL CONCENTRADO - Especificação: Limpador de piso delível, concentrado, galão com 5 litros, perfumado e super concentrado. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Wid-clean	1.750	56,93	99.627,50
15	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML-	Limpmax	2.250	4,09	9.202,50

		Especificação: Limpador multiuso doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
16	UND	LUSTRA MÓVEIS 200ML - Especificação: Lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Audax	1.900	5,25	9.975,00
17	UND	MULTI - INSETICIDA - Especificação: Inseticida, spray, para eliminação de baratas e insetos, frasco com 300ml.	Domline	1.150	11,86	13.639,00
18	UND	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Especificação: Polidor para alumínio, embalagem com 500 ml, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	Ideal	1.500	2,12	3.180,00
19	UND	SABÃO DE COCO 200g.	Aguiar	2.500	2,58	6.450,00
20	PCT	SABÃO EM BARRA - Especificação: Sabão em barra, 200g. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Econômico	2.500	9,54	23.850,00
21	SACHET	SABÃO EM PÓ - Especificação: Sabão em pó com fórmula para remoção de manchas embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Absoluto	11.000	2,65	29.150,00
22	UND	SODA CÁUSTICA COM 350 GRAMAS - Especificação: Soda caustica.	Limpa Fácil	450	6,93	3.118,50
VALOR TOTAL LOTE						500.165,10

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO + LOTE 4 – COTA RESERVADA A ME/EPP						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	UND	BACIA PLÁSTICA 08 LITROS - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 08 litros, cores variadas.	Milpastic	417	13,61	5.675,37
2	UND	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - Especificação: Bacia em plástico reforçado com capacidade de 20 litros, cores variadas.	Plastep	417	14,41	6.008,97
3	UND	BALDE COM TAMPA 100 LITROS. Especificação: Balde com tampa em material plástico, capacidade de 100 litros, cores variadas.	lbap	416	39,23	16.319,68



4	UND	BALDE COM TAMPA 60 LITROS - Especificação: Balde com tampa em material plástico, capacidade de 60 litros, cores variadas.	Ibap	426	27,42	11.680,92
5	UND	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 15 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	Milpastic	1.000	9,30	9.300,00
6	UND	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - Especificação: Balde em material plástico, capacidade de 20 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.	Milpastic	820	12,91	10.586,20
7	UND	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS - Especificação: Cesto para lixo, com tampa, tipo arredondado, fechado em plástico resistente. Capacidade 30 litros.	Milpastic	750	29,73	22.297,50
8	UND	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - Especificação: Cesto para lixo, com tampa, tipo arredondado, fechado em plástico resistente. Capacidade 60 litros.	Ibap	400	27,42	10.968,00
9	UND	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO - Especificação: Dispenser para álcool em gel / sabonete líquido, capacidade para 700 ml, em plástico ABS, com reservatório, fechadura de segurança com chave, acionamento manual. Parafusos e buchas inclusas.	Betannin	274	37,53	10.283,22
10	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Especificação: Dispenser para papel toalha em bobina e interfolhado, em aço com pintura epóxi, medidas aproximadas 23 x 27 cm.	Betannin	324	36,13	11.706,12
11	UND	ESCOVA PLÁSTICA - Especificação: Escova Plástica pequena para pia.	Condor	700	15,51	10.857,00
12	UND	ESCOVA SANITÁRIA - Especificação: Escova sanitária plástica com cabo e cerdas de nylon.	Cristal	1.000	7,21	7.210,00
13	UND	ESPANADOR DE TETO - Especificação: Espanador de teto em forma arredondada (circular), em nylon com cabo de madeira.	Fortleves	345	22,52	7.769,40
14	UND	ESPANADOR DE TUCUM - Especificação: Espanador de tucum macio, com cabo em madeira formato ergonômico, cores diversas.	Difrancis	450	3,90	1.755,00
15	UND	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - Especificação: Lixeira com pedal para abertura da tampa, capacidade 50 litros, confeccionada em plástico resistente, cor branca.	Plasutil	400	101,96	40.784,00
16	UND	LIXEIRA COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS - Especificação: Lixeira plástica pequena, com tampa com capacidade de 03 litros.	Milpastic	900	12,30	11.070,00

17	UND	PÁ COLETORA COM TAMPA - Especificação: Pá plástica coletora com tampa.	Betannin	200	45,32	9.064,00
18	UND	PÁ PARA LIXO - Especificação: Pá para lixo em zinco, com cabo longo em madeira, pá e cabo formando um ângulo de 90º graus.	Fortleves	910	5,79	5.268,90
19	UND	VASSOURA DE NYLON - Especificação: Vassoura cerdas de nylon medindo 30 cm.	Viwace	1.400	6,70	9.380,00
20	UND	VASSOURA DE PALHA - Especificação: Vassoura de palha, tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	Dudu	1.600	1,90	3.040,00
21	UND	VASSOURA DE PÊLO - Especificação: Com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	Viwace	410	6,71	2.751,10
22	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA - Especificação: Vassoura de piaçava 45cm, pisos rústicos (calçadas, ruas e obras) em grandes áreas, suporte (cepa) plástica, cerdas de piaçava sintética, cabo em madeira natural com 1,40m, cerdas de polipropileno.	Fortleves	100	17,49	1.749,00
23	UND	VASSOURA DE PLÁSTICO (CISCADOR) - Especificação: Para jardim com cabo 22 dentes 340mm de 1,2 m.	Brasil	500	14,01	7.005,00
VALOR TOTAL LOTE						232.529,38

LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO + LOTE 6 – COTA RESERVADA A ME/EPP						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	PCT	SACO PARA LIXO 100 LITROS- Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 100 litros, em polietileno , com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	Rava	1.400	20,27	28.378,00
2	PCT	SACO PARA LIXO 200 LITROS- Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 200 litros, em polietileno , com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	Rava	1.400	28,52	39.928,00

3	PCT	SACO PARA LIXO 40 LITROS - Especificação: Saco plástico, para lixo, capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	Rava	1.500	8,45	12.675,00
4	PCT	SACO PARA LIXO 60 LITROS - Especificação: Saco para lixo, cor preta, em polietileno, com costura eletrônica no fundo, capacidade 60 litros, em pacote com 100 unidades. Indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	Rava	1.500	11,42	17.130,00
5	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistencia. capacidade 100 litros. pacote 100 unidades.	Rava	850	40,01	34.008,50
6	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistência. Capacidade 30 litros. Pacote 100 unidades.	Rava	850	15,59	13.251,50
7	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - Especificação: Saco para lixo branco leitoso, alta resistência. Capacidade 50 litros. Pacote 100 unidades.	Rava	850	21,53	18.300,50
8	KG	SACO PLÁSTICO INCOLOR 2KG - Especificação: Polietileno, dimensões 19cm x 35cm, capacidade para 2kg.	Rava	1.250	28,66	35.825,00
9	PCT	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE - Especificação: 30X40, pacote com 100 unidades.	Piauí Plásticos	1.250	5,41	6.762,50
VALOR TOTAL LOTE						206.259,00

LOTE 7 – AMPLA PARTICIPAÇÃO + LOTE 8 – COTA RESERVADA A ME/EPP						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	PCT	COPO DESCARTÁVEL 150 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 150 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	Fc	2.500	4,40	11.000,00
2	PCT	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 180 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	Fc	2.500	4,93	12.325,00
3	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Especificação: Copo descartável com capacidade de 50 ml na cor branca, pacote com 100 unidades.	Fc	1.500	2,42	3.630,00
4	UND	CORDA DE VARAL - Especificação: Em polietileno de alta densidade, 10 metros, número 2.	Fc	100	9,94	994,00
5	CAIXA	EMBALAGEM DE QUENTINHA COM TAMPA PAPELÃO N°8 MANUAL - Especificação: Embalagens de quentinha com tampa, caixa com 100 unidades.	Wyda	150	46,28	6.942,00



6	UND	ESPONJA DUPLA FACE - Especificação: Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 10 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Betannin Superpro	5.000	0,70	3.500,00
7	ROLO	FILME DE PVC - Especificação: Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar. Película aderente. 30m x 28cm.	Guarafilm	500	4,40	2.200,00
8	UND	FLANELA PARA LIMPEZA - Especificação: Flanela para limpeza, cor abóbora, medida aproximada de 40 x 60 cm.	Popo	2.000	2,32	4.640,00
9	MAÇO	FÓSFORO – Especificação: Fósforo para uso doméstico, maço com 10 caixas com 40 palitos cada.	Parana	500	4,11	2.055,00
10	PCT	LÃ DE AÇO - Especificação: Esponja de aço com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Assolan	1.750	2,02	3.535,00
11	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - Especificação: Luva para limpeza, em borracha de látex natural, superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. Cor amarela.	Betannin	1.750	3,91	6.842,50
12	PAR	LUVA LÁTEX 31CM – Especificação: Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica, acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos, 31cm.	Mucambo	750	11,24	8.430,00
13	UND	PANO DE CHÃO - Especificação: Pano de chão (saco duplo) algodão alvejado, medidas 70 x 50 cm.	Popo	2.500	4,11	10.275,00
14	UND	PANO DE PRATO - Especificação: Pano de prato, algodão alvejado, medida 60 x 45 cm.	Popo	2.500	2,62	6.550,00
15	PCT	PANO CHAO FLANELADO 40X67 - ESPECIFICAÇÃO – Pano de chão flanelado, para todo tipos de pisos, pacote com 3,tamanho 40x67.	Al-klín	3.000	10,33	30.990,00
16	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO - Especificação: Papel alumínio para embalar alimentos. 7,5m x 45cm.	Bompack	500	7,42	3.710,00
17	PCT	PRÉGADOR DE ROUPAS – Especificação: Em material plástico, pacote com 12 unidades.	Fortleves	500	5,24	2.620,00
18	UND	RODO DE 40 CM - Especificação: Rodo de 40 cm, plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido em plástico.	Wiwace	1.200	5,63	6.756,00
19	UND	RODO DE 60 CM - Especificação: Rodo de 60 cm, plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido em plástico.	Cristal	1.200	15,57	18.684,00
VALOR TOTAL LOTE						145.678,50

LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO + LOTE 10 – COTA RESERVADA A ME/EPP						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL



1	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - Especificação: Guardanapo de papel, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. 20x 22,5 cm acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	Snap	2.000	0,85	1.700,00
2	PCT	PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha, folha simples, brancas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, pacote com 02 rolos medindo aproximadamente 21,0 x 20,0 cm, com informações do fabricante e composição estampados da embalagem.	Snap	2.800	6,87	19.236,00
3	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - Especificação: Papel higiênico, 100% fibras naturais, com folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Solis	12.500	2,93	36.625,00
4	PCT	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO - Especificação: Papel higiênico, 100% fibras naturais, com folha dupla na cor branca (100% branca), perfumado, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Dama	4.500	7,89	35.505,00
5	PCT	PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha, medindo 20 x 21 cm, 02 dobras com creme intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, pacote com 1.250 folhas.	Solis	7.000	14,16	99.120,00
VALOR TOTAL LOTE						192.186,00

LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO + LOTE 12 – COTA RESERVADA A ME/EPP						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	PCT	ABSORVENTE - Especificação: Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade, pacote com 8 unidades. no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto. Algodão hidrófilo, pacote com 250g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, em camada em forma de rolo c/espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente	Definit	300	3,18	954,00



		compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca c/ no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, com registro na anv1sa ou ministério da saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.				
2	PCT	ALGODÃO - Especificação: Algodão hidrófilo, pacote com 250g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, em camada em forma de rolo c/espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca c/ no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, com registro na anv1sa ou ministério da saúde. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Assepylne	200	12,85	2.570,00
3	UND	ALICATE PARA CUTÍCULAS - Especificação: Alicate para cutículas, afiado e confeccionado em aço inox, ponta super. Afiada, cabo aderente, mola de alta resistência, cabo ergonômico para maior conforto para as mãos.	Mundial	50	38,85	1.942,50
4	UND	APARELHO DE BARBEAR – Especificação: Barbeador descartável, material plástico resistente, cabo ergonômico emborrachado, lâminas 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinal de oxidação ou rebarbas; com cabeça móvel e fita lubrificante; embalagem com dados de identificação / procedência / número de lote.	Minora	1.250	2,09	2.612,50
5	UND	BANHEIRA INFANTIL 20LITROS - Especificação: Ou superior com compartimentos para acessórios como: sabonetes, bucinhas e shampoos, em seu interior têm ondulações que precaver que os bebês escorreguem. Nas cores (verde, rosa, amarelo e azul).	Cajovil	100	26,54	2.654,00
6	UND	BICO DE MAMADEIRA - Especificação: Bico de mamadeira de silicone, formato redondo, atóxico.	Mamita	400	5,17	2.068,00
7	UND	BOLSA INFANTIL PERSONALIZADA – Especificação: Com a logomarca do município contendo 3 bolsos internos 1 bolso frontal com zíper, tamanho mínimo 36x43x19 (a x l x c). Cores (verde, amarelo, azul e rosa).	TNT	100	36,87	3.687,00
8	UND	CHUPETA - Especificação: Material bico silicone, material escudo e alça policarbonato, cor escudo e alça amarela, peso 20 g, tamanho médio.	Petita	100	7,43	743,00

9	UND	COLÔNIA - Especificação: Colônia de uso adulto, fragrância suave, testada dermatologicamente, acondicionada em frascos com no mínimo 1000 ml. A embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Ogi	100	39,95	3.995,00
10	UND	COLÔNIA - Especificação: Colônia de uso infantil, fragrância suave, testada dermatologicamente, acondicionada em frascos com no mínimo 220 ml. a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Biomatika	100	14,31	1.431,00
11	UND	CONDICIONADOR - Especificação: Condicionador de uso adulto, testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelo, neutro, fácil de desembaraçar. Acondicionado em frascos plásticos; frasco com 350 ml a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação, no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Alyne	100	10,93	1.093,00
12	UND	CREME DENTAL - Especificação: Creme dental de uso adulto, com flúor, acondicionado em embalagens plásticas de 90g, a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Dentic's	120	3,18	381,60
13	UND	CREME DENTAL - Especificação: Creme dental de uso infantil, sem flúor, com baixa abrasividade, sem adição de triclosan e corantes, acondicionado em embalagens plásticas de 50g. a embalagem deveser conter informações acerca do produto e formulação no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Dentic's	150	5,47	820,50
14	UND	CREME HIDRATANTE Especificação: Corporal para pele ressecada com no mínimo 200 ml.	Monange	200	11,33	2.266,00
15	CAIXA	CURATIVO ADESIVO ANTI-SÉPTICO - Especificação: Curativo adesivo antisséptico com agente antimicrobiano, embalado em caixa apropriada contendo 35 unidades.	Cottonbaby	150	8,94	1.341,00

16	UND	DESODORANTE - Especificação: Desodorante aerossol antitranspirante com fragrância. Oferta proteção de no mínimo 40h indicada na embalagem do produto, frascos com no mínimo 150 ml a embalagem deverá conter informações acerca do produto e formulação no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	DOVE	100	9,14	914,00
17	KIT	ESCOVA DE CABELO - Especificação: Escova oval almofadada, pinos em náilon e pontas protetoras. Em cores variadas ou cor única, com cabo ergonômico emborrachado, medindo entre 15 e 20 cm.	Marco Bonni	150	13,31	1.996,50
18	UND	ESCOVA DE UNHA - Especificação: Escova de unha com cerdas macias. Confere uma limpeza eficiente que não agride a pele. Ideal para escovar e lavar as unhas. Possui alça diferenciada, que facilita o manuseio e proporciona mais praticidade durante o uso.	Fortleves	400	3,68	1.472,00
19	UND	ESCOVA DENTAL - Especificação: Uso adulto, com cerdas em náilon, média/macia, distribuídas no mínimo em 3 fileiras de tufo, contendo no mínimo 30 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas nas mesma altura, cabo reto, anatômico, resistente, medido aproximadamente 17 cm, com empunhadura e embalagem individual.	Nobre	100	1,79	179,00
20	UND	ESCOVA DENTAL - Especificação: Uso infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno com cerdas em náilon, média/macia, distribuídas no mínimo em 3 fileiras de tufo, contendo no mínimo 30 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, corpo medindo entre 9 e 16 cm de comprimento, com empunhadura e embalagem individual. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia.	Nobre	400	1,79	716,00
21	UND	FIO DENTAL - Especificação: Fio dental fino, material poliamida, comprimento de 50 metros, características adicionais: cera natural, com cortador em embalagem plástica resistente e rótulo com informações do produto.	Dentic's	250	6,66	1.665,00
22	PCT	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho "G". Embaladas em pacotes com no mínimo 7 unidades.	Baby Roger	500	7,16	3.580,00

23	PCT	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho "P". Embaladas em pacotes com no mínimo 9 unidades.	Baby Roger	400	7,16	2.864,00
24	PCT	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO RECÉMNASCIDO (RN). Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho "RN". Embaladas em pacotes com no mínimo 20 unidades.	Pampers	200	31,71	6.342,00
25	PCT	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho "XG". Embaladas em pacotes com no mínimo 7 unidades.	Baby Roger	300	7,16	2.148,00
26	PCT	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO M. Especificação: Hipoalérgica, com flocos em gel, adesivo que não permita perda de aderência, com camada interna de algodão consistente, abas anti vazamento, tamanho "M". Embaladas em pacotes com no mínimo 8 unidades.	Baby Roger	500	7,16	3.580,00
27	UND	FRALDA REUTILIZÁVEL - Especificação: Material 100% algodão, tamanho aproximado 70 x 80 cm, cor branca, características adicionais gramatura 75 g/m2, unidade. Pacote com 5 unidades.	Incofral	400	17,12	6.848,00
28	PCT	HASTES FLEXÍVEIS - Especificação: Hastes flexível com pontas de algodão, composição: hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada, com 75 unidades.	Floconetes	200	1,89	378,00
29	UND	KIT INFANTIL ESCOVA E PENTE - Especificação: Kit pente e escova infantil, sendo a base em polipropileno, com cerdas, extras macia, ideal para a delicada pele do bebê.	Escobel	50	8,34	417,00
30	UND	LENÇO UMEDECIDO - Especificação: Lenço umedecido de uso infantil, com agente hidratante, neutro ou com fragrância, acondicionado em pacotes apropriados com REFIL 70 unidades. A embalagem deverá conter informações acerca do produto.	Cottol Line	200	3,87	774,00
31	UND	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE - Especificação: Loção cremosa hidratante de uso infantil, testada dermatologicamente, com extrato natural de aveia (ativo nutriente e rico em vitaminas), óleo de amêndoas e bisabolol	Flora Nene	100	7,06	706,00



		(calmante dérmico natural) especificações do produto no rótulo da embalagem, acondicionado em frascos plásticos com 100ml.				
32	UND	MAMADEIRA - Especificação: Material plástico, capacidade 240 ml, material bico silicone, características adicionais capuz protetor, unidade.	Lolly	300	10,74	3.222,00
33	UND	MAMADEIRA - Especificação: Material policarbonato, capacidade 50 ml, material bico látex atóxico e antialérgico, esterilização 125 graus, tipo chucha, unidade.	Lolly	200	6,56	1.312,00
34	UND	PENTE - Especificação: Pente com cabo confeccionado em material plástico resistente, medindo aproximadamente 20 cm, embalado individualmente.	Santa Clara	80	5,36	428,80
35	UND	PENTE FINO - Especificação: Pente fino sem cabo, ideal para retirada de piolhos, confeccionado em material plástico rígido, dentes finos, medindo aproximadamente 10 cm, embalado individualmente.	Santa Clara	400	2,09	836,00
36	UND	POMADA PARA ASSADURA - Especificação: Pomada para assadura de uso infantil, composição palmitato de retinol, colesterciferol, óxido de zinco, excipiente, acondicionado em tubos com 45 gramas.	Biomatika	150	14,11	2.116,50
37	UND	SABONETE - Especificação: Sabonete de uso infantil, em tablete glicerinado, com loção cremosa, hidratante, suave com fragrância, tablete de 80 gramas.	Pompom	400	2,88	1.152,00
38	UND	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - Especificação: Sabonete infantil líquido, fragrância de bebê, frasco de 200ml. Aplicação para higienização da pele e embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote. Validade e número de registro do ministério da saúde.	Biomatika	320	16,00	5.120,00
39	UND	SABONETE LÍQUIDO 5000 ML - Especificação: Sabonete líquido aspecto físico viscoso, com fragrância de ervadoce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Alyne	600	44,23	26.538,00
40	LITRO	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - Especificação: Sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como princípio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Apresentado em embalagem galão 1000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, numero de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, ficha técnica do produto,	Assepylne	450	24,26	10.917,00

		instruções e cuidados na utilização.				
41	UND	SABONETE - Especificação: Aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidratante e glicerinado, unidade.	Ype	200	1,39	278,00
42	UND	SHAMPOO - Especificação: Shampoo de uso adulto, vitaminado, com sua fórmula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com no mínimo 350 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Alyne	300	11,23	3.369,00
43	UND	SHAMPOO (480 ML) - Especificação: Shampoo de uso infantil, vitaminado com sua fórmula suave, PH neutro para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador, com 350 ml, especificações devem constar no rótulo da embalagem no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Tra La La	400	15,30	6.120,00
44	UND	SHAMPOO ANTI PIOLHO - Especificação: Shampoo anti piolho, a base de deltametrina, 0,02% 20mg. Frasco com 60 ml. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.	Kell	150	52,14	7.821,00
45	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Especificação: Termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, com desligamento automático garantia de 12 meses do fornecedor a contar da data de entrega.	G-Tech	50	34,59	1.729,50
46	UND	TESOURA DE UNHA - Especificação: Tesoura de unha de uso adulto, com corpo em aço inoxidável, ponta super. Afiada, curva, sem marcas de oxidação, aproximadamente 10 cm de altura. Acondicionada em embalagem individual com indicação de marca e modelo.	Merrejer	100	19,87	1.987,00
47	UND	TOALHA DE BANHO - Especificação: Com logomarca do município bordado no canto direito da étamine com tamanho de 8 cm de comprimento por 7,7cm de altura, tamanho da toalha 65 cm x 1,30m, na cor branca.	São Cristovão	500	17,78	8.890,00



48	UND	TOALHA DE ROSTO - Especificação: Com logomarca do município bordado no canto direito com tamanho de 8 cm de comprimento por 7,7cm de altura, tamanho da toalha 42cm x 75 cm, na cor branca.	São Cristóvão	500	12,92	6.460,00
VALOR TOTAL LOTE						151.435,40

VALOR GLOBAL:	<b>1.428.253,38</b>
---------------	---------------------

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com os fornecedores acima, tendo em vista que apresentaram os menores preços na licitação acima identificada, as quais são vantajosas a Secretaria de Educação, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

#### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.
- 4.2. A Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato da secretaria contratante, especialmente designado.
- 4.3. O representante da secretaria contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 4.5. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse da Secretaria de Educação e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 4.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.7. Os serviços ou/fornecimento deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

5.2. O Contratado obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) entregar os itens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os itens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao Município efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

o) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o Município, a correção ou substituição, dos itens que apresentem defeito de fabricação;

p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do Município, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

q) manter seus empregados, quando nas dependências do Município, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos itens até o(s) local(is) de entrega;

s) informar nas embalagens de transporte dos itens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de compra/Autorização de fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

t) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à Contratada.



5.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

5.3. A Contratante obriga-se a:

5.3.1. Assegurar o livre acesso da Contratada e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

5.3.2. Efetuar o pagamento ao Contratado na forma prevista neste instrumento.

## 6. DAS SANÇÕES

6.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

6.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a Carta Proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

6.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

6.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

6.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

6.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

6.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

6.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

6.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

6.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

6.6. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

6.7. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### **7. DA RESCISÃO**

7.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

7.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

7.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### **8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1.: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega/recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

### **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes ao Secretaria de Educação, sob a seguinte dotação orçamentária: 1201.12.368.0007.2.071. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

### **10. PRAZO DE VIGÊNCIA**

10.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021 ou o que ocorre primeiro no ano corrente, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a Prefeitura Municipal de Itaitinga através da Secretaria de Educação opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados acima.

Itaitinga/CE, 04 de Maio de 2021.



HIDerval DA SILVA SOUSA  
Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136